



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 173, DE 08 DE MAIO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

Art. 1º - Autorizar a participação da Presidente do Coren-PI, Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães na Assembleia de Presidentes do sistema Cofen/Conselhos Regionais, que será realizada dias 04 e 05 de junho do corrente ano na cidade de Foz do Iguaçu.

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 08 de maio de 2019.


Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária


Leone Maria Damasceno Soares
COREN-PI 487123-TE
Tesoureira